



1419216



00135.214604/2020-68



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS**

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Nome da autoridade competente: **ALEXANDRE MAGNO FERNANDES MOREIRA**

Número do CPF: **009.311.076-60**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do TED: **SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL**

Objeto do TED: **Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em meio à Pandemia de COVID-19**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MMFDH nº 1.256, de 22 de maio DE 2020, publicada no DOU de 25 de maio de 2020, Seção 1 pág. 98.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - 810006/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: -

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Nome da autoridade competente: **RICARDO MARCELO FONSECA (REITOR)**

Número do CPF: **729.663.519-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: -

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: -

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal do Paraná - 153079/15232**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: -

3. OBJETO:

Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em meio à Pandemia de COVID-19

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo Geral:

Contribuir para o fortalecimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica no âmbito nacional, por meio da sistematização de dados e proposta de ações de prevenção e enfrentamento de violações dos direitos humanos enfrentada pela população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo (LGBTI+) no contexto da pandemia da COVID-19.

Objetivos Específicos

1. Realizar pesquisa nacional sobre as experiências de estudantes LGBTI+ nos ambientes educacionais no Brasil.
2. Oferecer apoio psicossocial a pessoas LGBTI+ vivendo com HIV/aids em Curitiba e Região Metropolitana vítimas do estigma social, caracterizar e documentar as formas de estigma sofridas e identificar formas de enfrentá-las.
3. Oferecer assistência psicológica, jurídica e de serviço social a pessoas LGBTI+ de baixa renda da cidade de Curitiba e Região Metropolitana.
4. Realizar análise sobre dados da Central Nacional de Denúncias Grupo Dignidade, já existente na Internet.
5. Reunir informações sobre a situação da população LGBTI+, inclusive no que diz respeito a atos LGBTIfóbicos e de violação de direitos em um acervo disponível ao público para consulta.
6. Promover o empoderamento de pessoas LGBTI+ para o enfrentamento da violência LGBTI+ através da realização de eventos específicos de capacitação nos estados de Roraima, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.
7. Promover a sensibilização e o engajamento de legisladores e gestores de serviços públicos de órgãos de relevância para os direitos humanos de LGBTI+ através da realização de eventos específicos nos estados de São Paulo e Minas Gerais.
8. Oferecer um serviço de atendimento jurídico e social para LGBTI+, seus amigos e familiares, em situações de discriminação e/ou busca de direitos, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
9. Realizar ações de comunicação sobre direitos de LGBTI+ e o respeito à diversidade sexual e de gênero, sendo 01 plano de comunicação nacional, 01 campanha em Minas Gerais e 01 campanha no Rio de Janeiro.
10. Monitorar proposições legislativas federais relacionadas aos direitos da população LGBTI+, em especial em relação à situação-problema da violência e da discriminação contra esta população.

4.2 METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO ESPERADO
Meta 1 – Pesquisa nacional no ambiente educacional brasileiro com estudantes LGBTI+.	01 relatório da pesquisa; 01 Manual para Enfrentamento ao Bullying e Melhoria do Clima Escolar publicado; 01 relatório global do Projeto abordando os temas de Direitos Humanos e Políticas Públicas para atendimento à população LGBTI+ brasileira.	Disponibilização de conhecimento atualizado ao público sobre as experiências de estudantes LGBTI+ em relação à LGBTIfobia no ambiente educacional brasileiro.
Meta 2 - Apoio psicossocial a pessoas LGBTI+ vivendo com HIV/aids em Curitiba e Região Metropolitana.	12 oficinas e 12 rodas de conversa com pessoas LGBTI+ vivendo com HIV/aids; 01 relatório documentado e sistematizado das ações realizadas.	Capacitação para pessoas LGBTI+ vivendo com HIV/aids em situação de vulnerabilidade social e relatório de atividades.
Meta 3 - Apoio psicossocial e jurídico especializado a pessoas LGBTI+ de	400 atendimentos, jurídicos, psicológicos ou de serviço social; 10 palestras junto aos equipamentos de proteção social de	Identificação de casos de discriminação e violação de direitos de pessoas LGBTI+ apoiados psicossocial

baixa renda da cidade de Curitiba e Região Metropolitana e monitoramento de ações sobre a violação dos direitos humanos das pessoas LGBTI+ no Brasil.	Curitiba e Região Metropolitana, 01 Manual de Direitos Humanos LGBTI+; 01 relatório sobre as violações de direitos da população LGBTI+ no Brasil; 01 relatório sobre as mortes no Brasil caracterizadas por LGBTIfobia; 01 acervo para consulta sobre a situação da população LGBTI+.	pessoas LGBTI+ apurados por violência e juridicamente; Aproximação junto aos Equipamentos de proteção social em Curitiba e Região Metropolitana para o atendimento a pessoas LGBTI+; Caracterização parcial da situação-problema da LGBTIfobia na sociedade.
Meta 4 - Ações de enfrentamento à violência LGBTIfóbica no estado de Roraima.	01 Seminário em Boa Vista-RR com jovens lideranças indígenas e outros jovens LGBTI+, lideranças e autoridades competentes locais; 01 relatório sistematizado com Informações reunidas sobre a violência LGBTIfóbica contra indígenas LGBTI+ e outros LGBTI+.	Capacitação para 30 pessoas (Jovens lideranças indígenas e outros jovens LGBTI+); divulgação da caracterização parcial da situação-problema da LGBTIfobia na sociedade e apontamento de soluções. para a diminuição da violência contra esta população no estado de Roraima.
Meta 5 – Ações de educação e formação em direitos humanos, com foco na prevenção da violência contra a população LGBTI+ no Estado de São Paulo.	05 Oficinas com defensores de direitos humanos e lideranças LGBTI+, na Grande São Paulo e cidades do interior do Estado; 01 Seminário para gestores públicos municipais e estaduais do estado de São Paulo; 01 Encontro sobre o Pacto de enfrentamento da violência contra LGBTI+, com participação de representantes do movimento social LGBTI+ local e nacional, gestores federais da política LGBTI+, e gestores e autoridades governamentais estaduais de São Paulo; 01 relatório de ações.	Participantes das oficinas fortalecidos e apoiados para o enfrentamento à discriminação e violência LGBTIfóbica; Gestores sensibilizados para as demandas da população LGBTI+ no tocante aos direitos humanos e no enfrentamento da violência LGBTIfóbica; Representantes da sociedade civil informados sobre políticas municipais e estaduais em existência para LGBTI+ em São Paulo; Gestores locais e representantes da sociedade civil sensibilizados sobre o Pacto e com propostas para sua efetivação no estado de São Paulo.
Meta 6 – Formação de lideranças lésbicas e bissexuais femininas (LB) no Estado de São Paulo, bem como sensibilização e capacitação de gestores públicos e membros de Conselhos participativos - com foco na educação em direitos humanos e visibilização das temáticas da população LB.	01 seminário para defensoras de Direitos Humanos e lideranças lésbicas e bissexuais femininas (LB); 02 oficinas sobre políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra LB.	Capacitação de lideranças lésbicas e bissexuais femininas (LB) e gestores públicos; Identificação das demandas existentes em contraponto com as políticas públicas oferecidas atualmente mapeadas; Sensibilização de Gestores para as demandas para políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra LB.
Meta 7 – Fortalecimento de estratégias de participação social e controle social de políticas públicas para	01 seminário com abrangência estadual para a promoção e a articulação de políticas públicas de direitos da população LGBTI+ ; 04 seminários temáticos com vistas à promoção da cidadania LGBTI+; 01 Conferência; 01 campanha direcionada	Gestores sensibilizados para as demandas da população LGBTI+ no tocante aos direitos humanos e no enfrentamento da violência LGBTIfóbica; Representantes da sociedade civil informados sobre políticas municipais e estaduais em existência para LGBTI+; Lideranças LGBTI+ e gestores locais articulados

a população LGBTI+ no estado de Minas Gerais.	a servidores públicos e sociedade civil para combate à discriminação LGBTIfóbica; 01 Relatório das ações.	LGBTI+ e gestores locais articulados entre si quanto a formas de promoção da cidadania LGBTI+; servidores públicos e sociedade civil sensibilizados para a não discriminação LGBTIfóbica.
Meta 8 – Ações de comunicação para a promoção do respeito à comunidade LGBTI+ no Brasil.	01 seminário com profissionais de comunicação; 01 plano de comunicação elaborado para contribuir para a superação da violência e da discriminação contra pessoas LGBTI+ no Brasil.	Sistematização das áreas prioritárias para ações de comunicação às pessoas LGBTI+.
Meta 9 – Apoio social e jurídico a pessoas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro.	30 oficinas realizadas em municípios do Estado do Rio de Janeiro sobre a promoção da cidadania da população LGBTI+.; 01 campanha informativa e educativa realizada junto à comunidade LGBTI+ . 01 serviço de atendimento jurídico oferecido para LGBTI+, seus amigos e familiares, em situações de discriminação e/ou busca de direitos;	Oferta de suporte social e jurídico a pessoas LGBTI+; relatório de atividades.
Meta 10 - Monitoramento de proposições legislativas federais relacionadas a direitos da população LGBTI+.	12 visitas ao Congresso Nacional no período do projeto; 01 relatório elaborado com mapeamento das proposições legislativas federais favoráveis e contrárias à garantia da efetivação dos direitos da população LGBTI+.	Identificação de propostas legislativas voltadas para diminuir a situação-problema da violência e da discriminação contra pessoas LGBTI+ no Brasil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A crise da COVID-19 é um dos maiores desafios enfrentados pela sociedade brasileira neste século, demandando a mobilização coordenada para proteção da saúde e direitos da população. Sabemos que a população LGBTI+ se encontra em situação de maior vulnerabilidade educacional e de saúde, sendo que o contexto da pandemia de COVID-19 agrava ainda mais as situações de violência enfrentadas por pessoas LGBTI+. As medidas de distanciamento social, aumento do desemprego, e outros, significam que mais pessoas LGBTI+ estão expostas a contextos de abuso e violência, aumentando também o risco para problemas com a ansiedade, depressão e suicídio. Deste modo, a mitigação dos impactos econômicos, educacionais, sanitários e sociais da pandemia deve incluir a adoção de medidas que possam ajudar a compreender e reduzir os impactos enfrentados nesta crise. É fundamental compreender as experiências da população LGBTI+, avaliando as experiências de acesso e estratégias para garantia de direitos.

No que diz respeito às vulnerabilidades da população LGBTI+ em tempos de pandemia de COVID-19, encontram-se agravadas em especial as vulnerabilidades relacionadas à violação dos direitos humanos, incluindo a segurança física, bem como vulnerabilidades relacionadas à saúde e à empregabilidade. A Pesquisa Nacional do Perfil LGBTI+ 2018 (IBDSEX, relatório no prelo), incluiu 8.997 pessoas pesquisadas em sua base oficial de análise, com faixa etária variando de 15 anos a mais de 70 anos. Chama a atenção que 62,4% já pensaram em suicídio. Segundo a ILGA Europe, para pessoas LGBTI+ que sofrem rejeição da família, o distanciamento social pode estar obrigando-as a passar mais tempo na companhia imediata de suas famílias, com consequente impacto negativo em sua saúde mental. Isto pode levar a um aumento na violência doméstica vivenciada por pessoas LGBTI+, em muitos casos este abuso é emocional e em alguns casos é físico. Pessoas LGBTI+ que não são assumidas sofrem de estresse por não poderem se expressar livremente e pelo medo de ter sua identidade de gênero ou orientação sexual revelada, o que trará consequências negativas duradouras para sua saúde mental.

Também devido ao distanciamento social e à sobrecarga que os serviços de saúde estão enfrentando devido à pandemia, o acesso a estes serviços, em especial os de saúde mental, encontra-se bastante restrito, deixando

peessoas com problemas de saúde mental com poucas opções de ajuda e agravando sua condição. No caso de pessoas trans em transição, a restrição do acesso aos serviços de saúde também pode implicar a interrupção de sua terapia, trazendo diversas consequências negativas para sua saúde física e mental.

Ainda em relação à saúde, segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 25% de todos os novos casos de HIV estão concentrados em jovens gays, bissexuais e pessoas trans com idade entre 15-24 anos. Já a média da prevalência do HIV estimada para gays e bissexuais é de 18,4%, enquanto na população masculina em geral foi estimada em 0,12%. A média da prevalência do HIV entre pessoas trans foi estimada em 42,5%. Dada a alta incidência do HIV nestas populações, isto pode significar que haja um número considerável de pessoas nestes segmentos que têm HIV sem saber e que algumas já possam estar com o sistema imunológico comprometido. As pessoas com imunidade baixa formam parte do grupo de risco de infecção pelo coronavírus.

Outro resultado do distanciamento social foi a queda abrupta nas oportunidades de emprego informal / autônomo, das quais muitas pessoas LGBTQ+ de baixa renda sobreviviam, resultando em situações periclitantes de vida e sobrevivência para algumas pessoas. Exemplos incluem cabeleireiros/as, maquiadores/as, garçons, bartenders, limpeza e, sobretudo, pessoas trans profissionais do sexo. Ademais, há uma interseccionalidade entre a área da educação acima mencionada e a empregabilidade, de modo que é preciso agir em ambas as áreas para promover a qualificação acadêmica de mais pessoas trans, em especial, e também incentivar a sua inclusão no mercado de trabalho, a fim de promover sua dignidade humana e reduzir suas vulnerabilidades.

Em vista da problemática apresentada acima, a presente proposta é construída como resposta articulada entre a Universidade Federal do Paraná e movimentos sociais, dando sequência a ações como a “Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil”, e do Congresso Internacional LGBTQ+, realizado em novembro de 2019. Alinhada principalmente com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQIfóbica, enquanto linha de ação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Projeto propõe a mobilização de respostas em várias frentes a fim de diminuir a discriminação e a violência contra as pessoas LGBTQI+ identificadas no ambiente educacional e na sociedade em geral. Estas respostas incluem ações educativas através de seminários e capacitações em direitos humanos, com foco na prevenção da violência contra as pessoas LGBTQI+; disponibilização de apoio psicossocial e jurídico a vítimas de discriminação e violência LGBTQIfóbica; a comunicação voltada para a promoção do respeito às pessoas LGBTQI+; bem como o monitoramento de ações legislativas voltadas para a proteção das pessoas LGBTQI+. O projeto também propõe a realização de pesquisa no ambiente educacional, a fim de contribuir para as informações disponíveis sobre violência contra LGBTQI+ para proporcionar subsídios para respostas a este fenômeno no ambiente educacional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. O custo de suporte para Execução físico/financeira do projeto no Siconv pela Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) será de R\$ 105.936,00, e equivale a 8,5% do montante do projeto.

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pesquisa nacional no ambiente educacional brasileiro com estudantes LGBTI+.	Unidade	01	484.686,00	484.686,00	10/2020	03/2022
PRODUTO	Manual para Enfrentamento ao Bullying e Melhoria do Clima Escolar publicado; Relatório global do Projeto abordando os temas de Direitos Humanos e Políticas Públicas para atendimento à população LGBTI+ brasileira.						
META 2	Apoio psicossocial a pessoas LGBTI+ vivendo com HIV/aids em Curitiba e Região Metropolitana.	Unidade	01	32.951,20	32.951,20	11/2020	12/2021
	12 oficinas e 12 rodas de conversa						

PRODUTO	com pessoas LGBTI+ vivendo com HIV/aids; 01 relatório documentado e sistematizado das ações realizadas.						
META 3	Apoio psicossocial e jurídico especializado a pessoas LGBTI+ de baixa renda da cidade de Curitiba e Região Metropolitana e monitoramento de ações sobre a violação dos direitos humanos das pessoas LGBTI+ no Brasil.	Unidade	01	78.316,80	78.316,80	11/2020	12/2021
PRODUTO	400 atendimentos, jurídicos, psicológicos ou de serviço social; 10 palestras junto aos equipamentos de proteção social de Curitiba e Região Metropolitana, 01 Manual de Direitos Humanos LGBTI+; 01 relatório sobre as violações de direitos da população LGBTI.						
META 4	Ações de enfrentamento à violência LGBTIfóbica no estado de Roraima.	Unidade	01	25.000,00	25.000,00	03/2021	06/2021
PRODUTO	01 Seminário em Boa Vista-RR com jovens lideranças indígenas e outros jovens LGBTI+, lideranças e autoridades competentes locais; 01 relatório sistematizado com Informações reunidas sobre a violência						

	LGBTIfóbica contra indígenas LGBTI+ e outros LGBTI+.						
META 5	Ações de educação e formação em direitos humanos, com foco na prevenção da violência contra a população LGBTI+ no Estado de São Paulo.	Unidade	01	118.839,40	118.839,40	12/2020	11/2021
PRODUTO	05 Oficinas com defensores de direitos humanos e lideranças LGBTI+, na Grande São Paulo e cidades do interior do Estado; 01 Seminário para gestores públicos municipais e estaduais do estado de São Paulo; 01 Encontro sobre o Pacto de enfrentamento da violência contra LGBTI+, com participação de representantes do movimento social LGBTI+ local e nacional, gestores federais da política LGBTI+, e gestores e autoridades governamentais estaduais de São Paulo; 01 relatório de ações.						
META 6	Formação de lideranças lésbicas e bissexuais femininas (LB) no Estado de São Paulo, bem como sensibilização e capacitação de gestores públicos e membros de Conselhos participativos - com foco na educação em	Unidade	01	55.565,60	55.565,60	12/2020	11/2021

	direitos humanos e visibilização das temáticas da população LB.						
PRODUTO	01 seminário para defensoras de Direitos Humanos e lideranças lésbicas e bissexuais femininas (LB); 02 oficinas sobre políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra LB.						
META 7	Fortalecimento de estratégias de participação social e controle social de políticas públicas para a população LGBTI+ no estado de Minas Gerais.	Unidade	01	135.651,40	135.651,40	12/2020	11/2021
PRODUTO	01 seminário com abrangência estadual para a promoção e a articulação de políticas públicas de direitos da população LGBTI+ ; 04 seminários temáticos com vistas à promoção da cidadania LGBTI+; 01 Conferência; 01 campanha direcionada a servidores públicos e sociedade civil para combate à discriminação LGBTIfóbica; 01 Relatório das ações.						
META 8	Ações de comunicação para a promoção do respeito à comunidade LGBTI+ no Brasil.	Unidade	01	73.386,00	73.386,00	12/2020	11/2021

PRODUTO	01 seminário com profissionais de comunicação; 01 plano de comunicação elaborado para contribuir para a superação da violência e da discriminação contra pessoas LGBTI+ no Brasil.						
META 9	Apoio social e jurídico a pessoas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro.	Unidade	01	206.968,40	206.968,40	12/2020	11/2021
PRODUTO	30 oficinas realizadas em municípios do Estado do Rio de Janeiro sobre a promoção da cidadania da população LGBTI+.; 01 campanha informativa e educativa realizada junto à comunidade LGBTI+ . 01 serviço de atendimento jurídico oferecido para LGBTI+, seus amigos e familiares, em situações de discriminação e/ou busca de direitos.						
META 10	Monitoramento de proposições legislativas federais relacionadas a direitos da população LGBTI+.	Unidade	01	38.635,20	38.635,20	12/2020	11/2021
	12 visitas ao Congresso Nacional no período do projeto; 01 relatório elaborado com mapeamento das						

PRODUTO	proposições legislativas federais favoráveis e contrárias à garantia da efetivação dos direitos da população LGBTI+.						
---------	--	--	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2020	R\$ 1.200.000,00
05/2021	R\$ 50.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

11.1. A previsão orçamentária e plano de aplicação da verba do projeto prevê que toda a gestão dos recursos do TED para despesas precisa ser realizada através de fundação apoio, a ser contratada em processo administrativo próprio da UFPR, portanto a despesa ocorrerá no código:

3 - Categoria Econômica (Despesa Corrente)

3 - Grupo de natureza de despesa (Outras Despesas Correntes)

90 - Modalidade de aplicação (Aplicações Diretas)

39 - Elemento de despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

339039 - Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

11.3. A fundação gestora a ser contratada será responsável pelos trâmites administrativos de contratação, gestão e pagamentos das despesas, bem como pela elaboração da prestação de contas a ser feita ao final do TED.

11.4 O plano de aplicação consolidado, e sua relação como custo direto ou indireto é apresentada abaixo, incluindo o custo operacional da fundação de apoio (Custo Indireto).

CÓDIGO DA NATUREZA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 *	PESSOA FÍSICA (33.90.36)	Não	615.166,80
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (33.90.47)	Não	54.820,00
	PESSOA JURÍDICA (33.90.39)	Não	346.697,50
	PESSOA JURÍDICA (Suporte Fundação de Apoio) (33.90.39)	Sim	105.936,00
	PASSAGENS (33.90.33)	Não	69.424,00
	DIÁRIAS (33.90.14)	Não	43.636,40
	MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30)	Não	14.319,30
	Total (33.90.39)		1.250.000,00

* Conforme apontado no item 11.1, a execução das despesas será feita por meio de fundação de apoio.

12. PROPOSIÇÃO

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da Universidade Federal do Paraná

13. APROVAÇÃO

Brasília, 27 de outubro de 2020.

Alexandre Magno Fernandes Moreira
Secretario Nacional de Proteção Global
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

Em 27 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 16:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Fernandes Moreira, Secretário Nacional de Proteção Global**, em 28/10/2020, às 19:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1419216** e o código CRC **02BB1A84**.